

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

Por: João Vitor Pacheco e Rodrigo Moraes de Alcântara.

O que é a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou pela sigla LGPD, determina diretrizes serias e obrigatórias para a colheita, processamento e armazenamento de dados pessoais. No Brasil, a LGPD (Lei nº 13.709, de 14/8/2018) entrou em vigência em 18 de setembro de 2020, marcando um passo importante para o Brasil. Diante dos atuais casos de uso impróprio, vendas e espalhamento de dados, as novas diretrizes garantem a privacidade dos brasileiros, além de evitar contrariedades comerciais com outros países.

Fundamentos da LGPD

De acordo com o artigo da 2 da LGPD, os fundamentos são:

I - o respeito à privacidade;

II - a autodeterminação informativa;

III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;

IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;

V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;

VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e

VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Tipos de dados

Dados pessoais –

são todo e qualquer tipo de dado que pode levar a identificação de uma pessoa, como: Nome completo; RG e CPF; Passaporte e carteira de habilitação; Endereço; Telefone; E-mail; Endereço de IP; Data de nascimento; Localização via GPS.

Tipos de dados

Dados sensíveis –

Esse tipo de também é considerado dados pessoais pela lgpd, porém os dados sensíveis tem a capacidade de abrir margem para discriminação ou preconceito, um exemplo deles são: origem racial/étnica; Convicção religiosa; Opinião política; filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político; dado referente à saúde ou à vida sexual; Dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Conheça seus direitos

O artigo 1 da LGPD diz: “Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.”

A lei é ampla e protege a todos que vieram a sofrer com vazamentos de dados pessoais e sensíveis, protegendo-os e dando garantia de que terão seus direitos protegidos.

Conheça seus direitos

O artigo 42 da LGPD diz: “*Art. 42. O controlador ou o operador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo.*”

Se o titular sofreu algum tipo de dano, sendo moral ou material, através de um vazamento de dados, o recomendado é que ele entre em contato com a empresa e busque uma reparação amigável. Portanto, se algum vazamento de dados pessoais ocorrer, entre em contato com a empresa, para que assim os danos possam ser reparados o mais rápido possível.

Conheça seus direitos

De acordo com o artigo 6 da LGPD “Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:”, princípios esses que são, resumidamente: finalidade; adequação; necessidade; livre acesso; qualidade dos dados; transparência; segurança; prevenção; não discriminação; responsabilização e prestação de contas.

Na hora do tratamento de dados deve-se obedecer esses princípios, tornando os dados mais protegidos e armazenados de forma correta.

Considerações finais

A LGPD veio para auxiliar a todos no quesito de proteção dos dados, tornando muito mais segura a vida do brasileiro na internet e dificultando a vida daqueles que tentam roubar e/ou divulgar informações. Portanto, sempre que você sentir seus direitos violados ou algo parecido, utilize dos seus direitos.

Referências

BRASIL. Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm . Acesso em: 32 nov. 2021.